CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

# PORTARIA Nº 19/2011

**"REVOGA a Portaria 17/2011 que concedia gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento base, concedida para o servidor efetivo GLAUCILIANO REZENDE DE OLIVEIRA através"**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferrette, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria 17/2011 a qual concedia gratificação de 20% (vinte por cento) ao vencimento base do cargo efetivo de Motorista, para o servidor **GLAUCILIANO REZENDE DE OLIVEIRA,** sendo este servidor nomeado através da Portaria 31/2010.

**Parágrafo único:** A revogação da presente portaria de gratificação se dá em virtude da aprovação da legislação para reajuste salarial no quadro dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarzedo.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 04 de março de 2011.